

MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

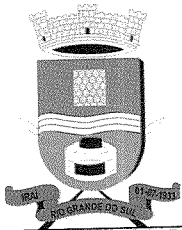
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/2024, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Valzumiro Dutra, nº 161, Bairro Centro, na Cidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.941/0001-64, neste ato representada por seu Prefeito (a) Municipal, **Sr. Volmir José Bielski**, portador (a) do RG nº 4038281764e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 460.116.760-49, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES**, brasileiro, diretor comercial, inscrito no CPF sob nº 144.123.678-35, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 002/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2024, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo também tem por objeto a **reprogramação** e o **acrécimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2025, conforme previsão contida no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único – Estimam-se, para o ano letivo de 2025, as quantidades inicialmente contratadas, **acrescidas** de 47 (quarenta e sete) estudantes, totalizando **418 (quatrocentos e dezoito) estudantes**, conforme tabela:

Nível / Ano Escolar	Contrato Original	Contrato Ano Letivo 2025 (Reajustado e com acréscimo na quantidade estimada de estudantes)
---------------------------	-------------------	--



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS

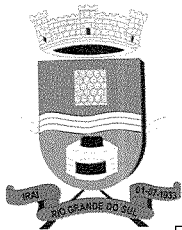
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	Qtde. de Estudantes	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Qtde. de Estudantes Ano Letivo 2025	Qtde. de Livros Ano Letivo 2025	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
Grupo 1	0	R\$ 398,61	R\$ 398,61	0	0	R\$ 398,61	R\$ 398,61	R\$ -
Grupo 2	0	R\$ 398,61	R\$ 398,61	0	0	R\$ 398,61	R\$ 398,61	R\$ -
Grupo 3	0	R\$ 239,52	R\$ 479,04	0	0	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ -
Grupo 4	0	R\$ 239,52	R\$ 479,04	0	0	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ -
Grupo 5	78	R\$ 239,52	R\$ 479,04	90	180	R\$ 239,52	R\$ 479,04	R\$ 43.113,60
1.º Ano	79	R\$ 129,08	R\$ 516,32	76 - 12	304	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 39.240,32
2.º Ano	69	R\$ 129,08	R\$ 516,32	72 12	288	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 37.175,04
3.º Ano	46	R\$ 129,08	R\$ 516,32	66 80	264	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 34.077,12
4.º Ano	55	R\$ 129,08	R\$ 516,32	51 16	204	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 26.332,32
5.º Ano	44	R\$ 129,08	R\$ 516,32	63	252	R\$ 129,08	R\$ 516,32	R\$ 32.528,16
6.º Ano	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	0	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	R\$ -
7.º Ano	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	0	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	R\$ -
8.º Ano	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	0	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	R\$ -
9.º Ano	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	0	0	R\$ 140,82	R\$ 563,28	R\$ -
LETRIX	0	R\$ 149,00	R\$ 149,00	0	0	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ -
TOTAL GLOBAL	371	R\$ 188.646,88		418	1.492		R\$ 212.466,56	

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 188.646,88
VALOR DO ACRÉSCIMO: (Sobre o valor inicial atualizado do contrato)	R\$ 23.819,68
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: (Sobre o valor inicial atualizado do contrato)	12,63%
VALOR DO CONTRATO PARA O ANO LETIVO 2025:	R\$ 212.466,56

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2025, fica estimado em **R\$ 212.466,56 (duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Vinculada	(número)	(descritivo)
Unidade Gestora	(número)	(descritivo)
Elemento de Despesa	(número)	(descritivo)
Rubricas	(número)	(descritivo)

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Iraí, 29 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE IRAÍ/RS
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CONTRATADA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: